



## Perguntas Frequentes Dupla Listagem

### Sumário

Geral.....	3
O que é uma Dupla Listagem?.....	3
Qual o objetivo da Dupla Listagem? .....	3
A JBS vai fechar fábricas no Brasil?.....	3
Haverá mudança na estrutura societária da JBS? .....	4
Por que Holanda? .....	4
Por que a JBS escolheu ter as suas ações listadas na NYSE? .....	4
Quais são as principais datas da Dupla Listagem? .....	5
Como a Dupla Listagem será implementada, se aprovada? .....	6
Quais são as minhas opções? .....	6
Quais os principais índices que a JBS N.V. pode fazer parte após saída do índice Ibov? .....	7
Qual a relação de troca para os acionistas da JBS S.A.? .....	7
Qual a relação de troca para os detentores de ADRs da JBS S.A.?.....	7
Não tenho 2 ou mais ações ou posição que corresponda a um múltiplo de 2 ações. O que vai acontecer?.....	7
Após a realização da AGE, se aprovada pelos acionistas, a Dupla Listagem estará concluída? .....	7
Quando se espera que a Dupla Listagem seja concluída? .....	8
Qual será a estrutura societária após a conclusão da Dupla Listagem?.....	8
Quais serão os tickers em negociação quando a operação for concluída? .....	9
Até quando as ações da JBS S.A. serão negociadas na B3?.....	9
Quando os BDRs serão negociadas na B3? .....	9
O Banco Depositário dos ADRs suspenderá a emissão e o cancelamento de ADRs com relação à Dupla Listagem?.....	10
O que são BDRs?.....	10
Como funciona a negociação de BDRs? .....	10

Os BDRs pagam dividendos?.....	10
Quais meus direitos como detentor de BDRs? .....	10
Quando vou ver os BDRs na minha carteira?.....	11
Posso ter BDRs e Class A Shares ao mesmo tempo?.....	11
Devo tomar alguma medida para receber os BDRs ou as Class A shares a que tenho direito com relação à Dupla Listagem? .....	11
Consigo migrar diretamente para Class A Shares sem passar por BDRs? .....	11
Posso optar por receber dinheiro em vez de BDRs ou Class A Shares da JBS N.V.? .....	12
Posso continuar a ser um acionista da JBS S.A. ou um detentor de ADRs da JBS S.A.?.....	12
Haverá incidência de imposto de renda na Dupla Listagem para detentores de ações ordinárias e ADRs? .....	12
Qual é o prazo para conversão de BDRs em Class A Shares? .....	13
Como posso negociar com Class A Shares? .....	13
A partir de quando posso negociar Class A Shares diretamente na NYSE? .....	13
<i>Dúvidas sobre a Assembleia Geral Extraordinária convocada para 23 de maio de 2025, para deliberar sobre a Dupla Listagem ("AGE").....</i>	<i>14</i>
Para que está sendo convocada a AGE? .....	14
Quando e onde será realizada a AGE? .....	14
Qual é o quórum para instalação da AGE? .....	14
Quem poderá participar da AGE? .....	15
Como participar da AGE?.....	15
Quem poderá votar na AGE?.....	17
Qual é o voto mínimo necessário para aprovar a Dupla Listagem? Os acionistas controladores diretos da JBS S.A. votarão na AGE? .....	17
Quais aprovações societárias são necessárias para a Dupla Listagem? .....	18
O que acontece se eu não participar da AGE?.....	18
O que acontece se a proposta não for aprovada em AGE?.....	18
Como titular de ADRs da JBS S.A., posso alterar ou retirar minha instrução de voto após entregá-la? .....	18
O Conselho de Administração da JBS S.A. recomenda a Dupla Listagem? .....	19
Terei que pagar alguma taxa para a implementação da Dupla Listagem?.....	19
Existe Direito de Recurso?.....	19
Quais os canais de comunicação disponíveis aos acionistas?.....	19

## Geral

### O que é uma Dupla Listagem?

A dupla listagem de ações, também conhecida como *dual listing*, ocorre quando as ações de uma empresa estão listadas em mais de uma bolsa de valores, utilizando como mecanismo para viabilizar essa dupla listagem recibos de depósito de ações (BDRs), que são instrumentos que representam uma participação acionária. Por exemplo, uma empresa pode ter suas ações listadas tanto na bolsa de valores de São Paulo (B3) quanto na bolsa de Nova York (NYSE), como é o caso da proposta apresentada pela JBS.

Para um investidor, a dupla listagem possibilita mais opções para comprar ou vender ações da empresa, uma vez que elas estão disponíveis para negociação em mais de uma bolsa de valores, em diferentes mercados/jurisdições. Além disso, oferece a oportunidade de investir, do seu próprio país de origem, em ações de empresas negociadas em bolsas no exterior, sem ter que lidar com os desafios de se investir diretamente em mercados estrangeiros.

### Qual o objetivo da Dupla Listagem?

O objetivo da transação é promover a dupla listagem da JBS na NYSE e na B3. Assim, a base acionária da JBS S.A. ("Companhia"), cujas ações são atualmente negociadas na B3 (segmento do Novo Mercado) e ADRs negociadas em mercado balcão (OTC) será migrada para a JBS N.V., uma empresa constituída na Holanda cujas ações de Classe A ("Class A Shares") serão listadas na bolsa de valores americana *New York Stock Exchange* ("NYSE") e com *Brazilian Depositary Receipts* Nível II ("BDRs") que serão listados na bolsa de valores brasileira B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Dupla Listagem").

Com a Dupla Listagem, buscamos uma estrutura corporativa que nos permita refletir melhor nossa presença global e operações internacionais diversificadas, além de implementar nossa estratégia de crescimento, o que esperamos que nos permita melhorar nossos *ratings* e maximizar o valor para os acionistas. Como uma empresa com listagem principal na NYSE, esperamos melhorar nosso acesso a fontes de financiamento e aumentar nossa capacidade de captar recursos para apoiar nossas operações e financiar nosso crescimento, bem como reduzir nosso custo de capital.

A proposta de Reorganização Societária e listagem das ações da JBS na NYSE e dos BDRs na B3 são parte dessa estratégia de expansão da JBS.

### A JBS vai fechar fábricas no Brasil?

Não. A atual estrutura operacional da JBS será mantida nos lugares em que atua. Ou seja, os ativos operacionais, colaboradores, fluxos financeiros e cadeias logísticas permanecerão exatamente como e onde estão atualmente. A JBS já é uma empresa global de alimentos de origem brasileira, com operações espalhadas por todos os continentes. São 157 mil colaboradores no Brasil, quase 60% de sua força de trabalho global, nas diversas unidades produtivas da Companhia espalhadas por

mais de 100 cidades em todas as regiões do País. A proposta de dupla listagem prevê que a companhia siga listada no Brasil, via BDRs, na B3. O CEO global da JBS é Gilberto Tomazoni, que seguirá liderando as operações da Companhia a partir do escritório da JBS em São Paulo. O CFO global, Guilherme Cavalcanti, também seguirá trabalhando a partir do escritório da JBS em São Paulo.

## Haverá mudança na estrutura societária da JBS?

Não. A operação proposta não resultará em redução da participação econômica dos acionistas no capital social da Companhia. Caso a proposta seja aprovada, os acionistas controladores e minoritários passarão a deter ações da JBS N.V., empresa com sede na Holanda. Pelos termos da operação, a JBS N.V. terá como subsidiária integral a JBS Participações Societárias S.A., que por sua vez deterá a totalidade das ações da JBS SA.

A JBS N.V. será registrada como emissora estrangeira perante a CVM para listar BDRs Nível II na B3, tendo como lastro as Class A Shares listadas na NYSE. A JBS N.V. também será registrada como emissora estrangeira na *Securities and Exchange Commission* (SEC). Os processos de registro da JBS N.V. como emissora estrangeira e do programa de BDRs Nível II perante a CVM e a B3 estão em curso e serão concluídos como condição para implementação da transação.

## Por que Holanda?

Ao escolher a Holanda, a administração levou em conta a posição geográfica e logística estratégica do país para as operações globais do Grupo JBS, bem como a experiência de mais de vinte anos do Grupo no comércio de aves e suínos oriundos do Brasil, EUA e México.

Além disso, a Holanda oferece, entre outros, (1) estabilidade política e financeira, política tributária robusta e um regime legal e infraestrutura que atendem as operações do Grupo JBS; (2) sua legislação societária permite estruturas corporativas alinhadas à nossa realidade acionária e que asseguram proteção dos interesses dos stakeholders e; (3) o país conta com uma rede ampla de tratados bilaterais de investimento e tributação, colocando-a como um hub internacional importante para companhias. Por fim, os custos anuais de manutenção de um veículo listado na Holanda são inferiores aos de outras jurisdições consolidadas.

## Por que a JBS escolheu ter as suas ações listadas na NYSE?

A NYSE é a bolsa de valores mais antiga e importante dos Estados Unidos, e é a maior bolsa de valores do mundo em capitalização de mercado das empresas listadas, reconhecida mundialmente. Nela, estão listadas as mais importantes companhias dos Estados Unidos e do mundo.

A NYSE possui escala e influência globais, profundo expertise em produtos financeiros e investimentos, e um investimento contínuo em tecnologias de dados que facilitam o andamento regular das negociações no mercado.

Por termos nossas ações listadas na NYSE, seremos elegíveis a participar de alguns dos principais índices de ações, como é o caso do Russell 3000 e do Russell 1000,

atraindo investidores dedicados a investir segundo tais índices. Além disso, atualmente as principais empresas comparáveis estão listadas na NYSE e quando fazemos uma análise da base de investidores de empresas comparáveis listadas na América do Norte, percebemos que tais investidores possuem uma capacidade de investimento muito superior quando comparados aos investidores de empresas comparáveis no Brasil.

Manteremos nossas ações listadas na B3 por meio dos BDRs para, além de incentivar o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, permitir a todo o mercado investidor brasileiro que mantenha a opção de participar do crescimento da JBS por meio da B3.

## Quais são as principais datas da Dupla Listagem?

<b>Datas tentativas<sup>1</sup></b>	<b>Evento</b>
<b>23-mai-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>A Transação Proposta é aprovada pelos acionistas na AGE da JBS S.A.</b></li> <li>✓ <b>Todos os acionistas da JBS S.A.</b> (incluindo os detentores de ADRs) registrados na data de corte definida pelo Banco Depositário dos ADR da JBS S.A. (que pode ser a data da AGE ou uma data posterior) <b>terão direito a receber dividendos, que serão pagos após a aprovação em data a ser divulgada oportunamente ao mercado</b></li> </ul>
<b>5-jun-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Suspensão da Emissão e Cancelamento dos ADRs da JBS S.A.:</b> A partir desta data, você não poderá entregar seus ADRs da JBS S.A. para receber as Ações Ordinárias da JBS S.A. nem depositar suas Ações Ordinárias da JBS S.A. para receber os ADRs da JBS S.A. Contudo, o encerramento dos livros de emissão e cancelamento não afeta as negociações, e você pode continuar a negociar seus ADRs da JBS S.A.</li> </ul>
<b>6-jun-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Dupla Listagem - Segundo Passo: Data de Fechamento (Incorporação de Ações e Resgate)</b></li> </ul>
<b>9-jun-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Primeiro dia de negociação dos BDRs da JBS N.V. na B3 (Data de Registro dos Acionistas que poderão solicitar a Conversão de Class A Shares em Class B Shares)</b></li> </ul>
<b>10-jun-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Primeiro dia em que os detentores de BDRs da JBS N.V. podem solicitar o cancelamento dos BDRs da JBS N.V.</b></li> </ul>
<b>11-jun-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Data de Troca dos ADRs da JBS S.A.:</b> O Banco Depositário dos ADR receberá as Class A Shares da JBS N.V. após o cancelamento dos ADRs da JBS S.A.. Em seguida, o Banco Depositário iniciará a troca dos ADRs pelas Class A Shares da JBS N.V.</li> </ul>
<b>12-jun-2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Primeiro dia de negociação das Class A Shares da JBS N.V. na NYSE</b></li> <li>✓ <b>Início do Período de Conversão das Class A Shares</b></li> </ul>
<b>31-dez-2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Fim do Período de Conversão das Class A Shares</b></li> </ul>

<sup>1</sup> Todas as datas acima são estimadas e refletem o melhor entendimento da JBS nesta data, embora estejam sujeitas a alterações em razão de eventos fora do controle da JBS. A JBS manterá o mercado informado sobre os passos da Dupla Listagem.

## Como a Dupla Listagem será implementada, se aprovada?

A Dupla Listagem será realizada mediante a incorporação, pela JBS Participações Societárias S.A. ("JBS Participações"), da totalidade das ações de emissão da JBS S.A. não detidas pela JBS Participações na data de sua concretização ("Incorporação de Ações") tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da JBS S.A. (exceto à JBS Participações), na data da conclusão da transação, de 01 (uma) ação preferencial obrigatoriamente resgatável de emissão da JBS Participações ("PNs Resgatáveis") para cada 02 (duas) ações da JBS S.A., que serão imediatamente resgatadas mediante a entrega de 01 (um) BDRs para cada PN Resgatável, lastreado em 01 (uma) Class A Share de emissão da JBS N.V.

Também será deliberada na assembleia geral extraordinária da Companhia, convocada para o dia 23 de maio de 2025 para deliberar sobre a Dupla Listagem ("AGE") a declaração de dividendos em favor de todos os detentores de ações da Companhia na data da AGE, no montante de R\$1,00 (um real) por ação, totalizando o montante de R\$2.218.116.370,00 ("Dividendos"). A deliberação dos Dividendos será condicionada à aprovação da Incorporação de Ações na AGE. Os Dividendos serão pagos em data a ser oportunamente divulgada pela administração da Companhia. Os Dividendos declarados à JBS Participações na data da AGE serão integralmente repassados aos Acionistas Controladores.

## Quais são as minhas opções?

Mediante a implementação da Dupla Listagem, cada acionista da JBS S.A. receberá 01 (um) BDR representativo de uma Class A Share para cada 02 (duas) ações ordinárias da JBS S.A., e cada acionista da JBS S.A. detentor de ADRs representativos de ações ordinárias da Companhia ("ADRs") receberá uma Class A Share por cada ADR.

Adicionalmente, sujeito às mesmas aprovações, os acionistas da JBS S.A. na data da AGE farão jus a dividendos no valor de R\$1,00 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos para todos os acionistas da JBS S.A. caso a proposta da Dupla Listagem seja aprovada, em data a ser oportunamente comunicada, e poderão ser retidos para servir como fonte de recursos necessários para o pagamento de tributos eventualmente devidos pelos acionistas não residentes em decorrência da Dupla Listagem.

Não haverá distribuição fracionada de BDRs aos acionistas da JBS S.A. Quaisquer frações de BDRs da JBS N.V. que for atribuída a acionistas da JBS S.A. após a operação (ou seja, decorrentes da titularidade de uma quantidade ímpar de ações da JBS S.A. na data da implementação da Dupla Listagem) serão agrupadas com outras frações e vendidas em um leilão na B3 posteriormente à implementação da Dupla Listagem, conforme procedimento aplicável. O resultado dessa venda será atribuído e pago de forma pro-rata aos acionistas conforme as respectivas frações de BDRs.

Após a conclusão da operação, será aberto um período no qual os acionistas elegíveis de Class A Shares poderão solicitar a conversão de suas ações em ações de Classe B ("Class B Shares") da JBS N.V., que não são ou serão negociadas em mercado organizado, devendo ser observados os procedimentos próprios para

tanto. Acionistas Elegíveis são antigos acionistas da JBS S.A. e detentores de ADRs que receberam BDRs ou Ações Classe A da JBS N.V., conforme o caso, em conexão com a Dupla Listagem. Os acionistas que comprarem BDRs ou Ações Classe A no mercado aberto após o primeiro dia de negociação dos BDRs ou das Ações Classe A na B3 e na NYSE, respectivamente, não poderão converter suas Ações Classe A em Ações Classe B.

## Quais os principais índices que a JBS N.V. pode fazer parte após saída do índice Ibov?

Após a conclusão da transação a JBS N.V. poderá pretende fazer parte dos principais índices americanos de ações, como Russell 3000, MSCI e S&P 1500.

## Qual a relação de troca para os acionistas da JBS S.A.?

A relação de troca será de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. serão convertidas em 1 (um) BDR, o qual corresponderá a 1 (uma) Class A Share. Os acionistas da JBS S.A. manterão a mesma participação econômica no capital total da JBS N.V. que aquela detida na JBS S.A. no último dia de negociação das ações da JBS S.A. na B3 ("Último Dia de Negociação") o qual estima-se seja em 06 de junho de 2025, exceção feita somente aos efeitos da venda de frações de BDRs resultantes da Dupla Listagem e da emissão e/ou transferência de Class A Shares para determinados membros da alta administração da JBS NV a título de bonificação por desempenho pela conclusão bem-sucedida da Dupla Listagem.

## Qual a relação de troca para os detentores de ADRs da JBS S.A.?

Tendo em vista que cada ADR corresponde a 2 (duas) ações ordinárias da Companhia, para detentores de ADRs, a relação de troca será de 1:1, ou seja: cada ADR será convertido em uma Class A Share.

## Não tenho 2 ou mais ações ou posição que corresponda a um múltiplo de 2 ações. O que vai acontecer?

Nesse caso, serão apuradas as ações correspondentes à parcela que não corresponda a um múltiplo de 2 ações. Essas ações serão convertidas em frações de BDRs que serão, posteriormente à conclusão da Dupla Listagem, aglutinadas em BDRs inteiros, e vendidos em um leilão na B3, e o resultado dessa venda será atribuído e pago de forma pro-rata aos acionistas conforme as frações de BDR de cada um.

## Após a realização da AGE, se aprovada pelos acionistas, a Dupla Listagem estará concluída?

Não. A efetivação da operação está sujeita à conclusão dos seguintes passos:

- As Class A Shares da JBS N.V. deverão ser aprovadas para listagem na NYSE; e
- Os BDRs da JBS N.V. deverão ser aprovados pela CVM e para listagem na B3.

Ambos os processos estão em curso perante as respectivas autoridades.

## Quando se espera que a Dupla Listagem seja concluída?

Embora não seja possível garantir, pois dependente de questões fora do poder de decisão da Companhia, esperamos que a Dupla Listagem seja implementada em 06 de junho de 2025, que será o último dia de negociação das ações da JBS S.A. na B3. A partir do dia 9 de junho de 2025, os BDRs da JBS N.V. passam a ser negociados na B3 e, a partir de 12 de junho de 2025, as Class A Shares passam a ser negociadas na NYSE.

## Qual será a estrutura societária após a conclusão da Dupla Listagem?

A estrutura de capital da JBS N.V. após a implementação da Dupla Listagem será composta por 3 (três) classes de ações, a saber:

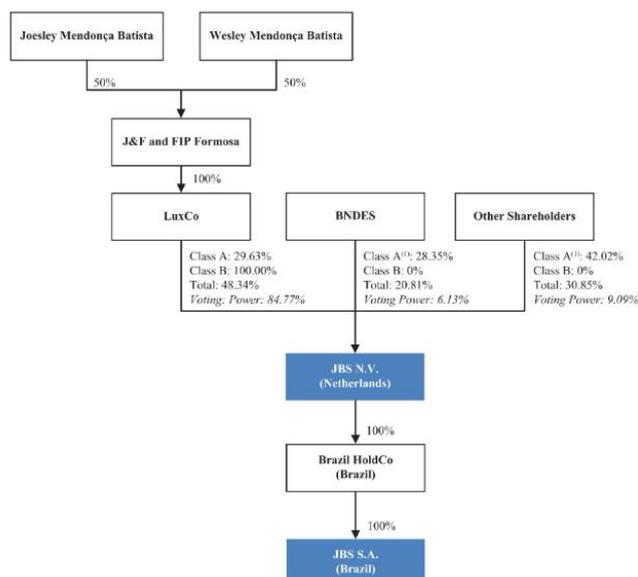
- (a) Class A Shares, que serão admitidas à negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos e conferirão o direito a um voto por ação nas assembleias de acionistas da JBS N.V.;
- (b) Class B Shares, que não serão admitidas à negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos ou em qualquer outro mercado organizado, que conferirão dez votos por ação nas assembleias de acionistas da JBS N.V. e serão conversíveis em Class A Shares; e
- (c) Conversion Shares<sup>1</sup>, que não serão admitidas à negociação em bolsa de valores nos Estados Unidos ou em qualquer outro mercado organizado, cujo objetivo é exclusivamente viabilizar, de acordo com as leis da Holanda, a conversão das Class B Shares em Class A Shares.

As Class A Shares e Class B Shares terão os mesmos direitos econômicos.

Imediatamente após a conclusão da Dupla Listagem, a estrutura societária da JBS N.V. será a seguinte:

---

<sup>1</sup> As Conversion Shares são ações sem direito a proventos e são necessárias com o fim exclusivo de viabilizar a conversão de Class B Shares em Class A Shares sem que essa conversão resulte em uma redução de capital da JBS N.V., em razão do fato dessas duas classes de ações (A e B) possuírem valores nominais diferentes. Imediatamente após a conversão de quaisquer Class B Shares em Class A Shares, as Conversion Shares correspondentes serão obrigatoriamente adquiridas pela JBS N.V., sem qualquer pagamento.



Essa estrutura vai possibilitar à JBS mais flexibilidade na emissão de ações para financiar oportunidades de crescimento e desalavancagem da Companhia. Estudos realizados pela companhia estimam que essa operação tem potencial para viabilizar recursos via oferta de ações que poderão ser usados para financiar novas aquisições e investimentos *greenfields* em nossas operações.

Durante um período que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, será facultado aos acionistas detentores de Class A Shares converter suas ações em Class B Shares, sujeito a determinados limites quantitativos que visem preservar um percentual mínimo de Class A Shares em circulação no mercado. "Acionistas Elegíveis" são antigos acionistas da JBS S.A. e detentores de ADRs que receberam BDRs ou Ações Classe A da JBS N.V., conforme o caso, em conexão com a Listagem Dupla. Os acionistas que comprarem BDRs ou Ações Classe A no mercado aberto após o primeiro dia de negociação dos BDRs ou das Ações Classe A na B3 e na NYSE, respectivamente, não poderão converter suas Ações Classe A em Ações Classe B.

## Quais serão os tickers em negociação quando a operação for concluída?

Class A Shares na NYSE: **JBS**  
BDRs na B3: **JBSS32**

## Até quando as ações da JBS S.A. serão negociadas na B3?

Segundo a melhor estimativa da Companhia, espera-se que o Último Dia de Negociação seja 6 de junho de 2025.

## Quando os BDRs serão negociadas na B3?

O primeiro dia de negociação dos BDRs será, necessariamente, o dia útil seguinte ao Último dia de Negociação. Segundo a melhor estimativa da Companhia, espera-se que o primeiro dia de negociação dos BDRs seja 9 de junho de 2025.

## O Banco Depositário dos ADRs suspenderá a emissão e o cancelamento de ADRs com relação à Dupla Listagem?

Sim. Estima-se que o Banco Depositário dos ADRs suspenderá a emissão e o cancelamento dos ADRs a partir de 5 de junho de 2025, data que antecede o Último Dia de Negociação. Isso significa que, a partir desta data, você não poderá cancelar seus ADRs para receber as ações da JBS S.A. nem depositar suas ações da JBS S.A. para receber ADR. Entretanto, você poderá continuar negociando seus ADRs normalmente até o Último Dia de Negociação.

## O que são BDRs?

São valores mobiliários emitidos e negociados no Brasil que correspondem a certificados de depósito de outro valor mobiliário custodiado e negociado no exterior.

[Clique aqui](#) e saiba mais.

## Como funciona a negociação de BDRs?

Os BDRs da JBS serão negociados em Bolsa (B3), de modo semelhante à negociação de ações.

## Os BDRs pagam dividendos?

Os BDRs são certificados de depósito negociados na B3 e que têm como lastro as Class A Shares. Dessa forma, quaisquer dividendos e distribuições de lucros realizadas pela JBS N.V. e atribuídas às ações Class A Shares são devidas aos detentores dos BDRs.

No caso do programa de BDRs da JBS, sempre que o Banco Depositário dos BDRs receber da JBS N.V. dividendos ou outros proventos em dinheiro atribuível aos BDRs, o Bradesco, através de contratação de contrato de câmbio, converterá esses valores em Reais e distribuirá o valor líquido aos respectivos detentores dos BDRs. Entretanto, Caso a JBS N.V. ou o Banco Depositário dos BDRs sejam obrigados a reter quaisquer valores em razão da incidência de tributos ou taxas, o valor a ser distribuído ao detentor dos BDRs será deduzido de tais montantes. Não serão devidos juros ou qualquer outra remuneração aos titulares do BDRs pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas pela JBS N.V. no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos detentores de BDRs no Brasil. A JBS N.V. pretende divulgar simultaneamente no exterior e no Brasil a informação de pagamento de dividendos e outras distribuições em dinheiro.

## Quais meus direitos como detentor de BDRs?

[Clique aqui](#) e saiba mais.

## Quando vou ver os BDRs na minha carteira?

Pelo cronograma pretendido para a Dupla Listagem, a data estimada de provisionamento dos BDRs aos acionistas da JBS S.A. se dará a partir do dia 9 de junho de 2025, que será a primeira data de negociação dos BDRs na B3. Entretanto, os BDRs serão entregues na custódia de cada acionista no dia 10 de junho de 2025, a partir de quando os seus detentores poderão solicitar seu cancelamento para receber Class A Shares diretamente nos Estados Unidos, se assim quiserem.

## Posso ter BDRs e Class A Shares ao mesmo tempo?

Sim. Tanto as BDRs quanto as Class A Shares estarão livres para negociação normalmente, na B3 e na NYSE, respectivamente, observado os requisitos regulatórios e legais em cada jurisdição, pertinentes à propriedade de cada um desses valores mobiliários.

## Devo tomar alguma medida para receber os BDRs ou as Class A shares a que tenho direito com relação à Dupla Listagem?

Se você detiver ações ordinárias da JBS S.A. no Último Dia de Negociação, o que estima-se ocorra em 06 de junho de 2025, não precisará tomar nenhuma providência para receber os BDRs da JBS N.V. em conexão com a implementação da Dupla Listagem, os quais estima-se serão provisionados em sua conta no dia 09 de junho de 2025, permitindo sua negociação, e entregues no dia 10 de junho de 2025.

Se você for titular de ADRs, poderá ser necessário tomar algumas providências para receber as Class A Shares mediante a implementação da Dupla Listagem:

- Caso você detenha ADRs em uma conta de valores mobiliários por meio de um corretor ou outro intermediário que seja participante do DTC (um "Participante do DTC"), não será necessário tomar qualquer ação.
- Se possui os ADRs em seu próprio nome e não através de um banco ou corretora, em forma não certificada, não será necessário tomar nenhuma ação.
- Se você é um titular registrado dos ADRs da JBS S.A. em forma certificada, o Banco Depositário dos ADRs enviará uma carta e um aviso de encerramento a você, e seus ADRs substituídos por Class A Shares assim que o Banco Depositário receber a carta assinada, juntamente com o certificado dos ADRs.
- Se você é um titular registrado dos ADRs, tanto em forma não certificada quanto certificada, as Class A Shares a que você tem direito serão registradas em seu nome por meio de registro escritural no livro de ações da JBS N.V.

## Consigo migrar diretamente para Class A Shares sem passar por BDRs?

Não. Os titulares de ações da JBS S.A. no Último Dia de Negociação receberão BDRs da JBS N.V. mediante a implementação da Dupla Listagem. Entretanto, um titular

de BDRs da JBS N.V. que deseje receber Class A Shares da JBS N.V. poderá solicitar o cancelamento total ou parcial de seus BDRs a partir do segundo dia útil seguinte ao Último Dia de Negociação, data em que serão creditados os BDRs em seu nome.

Além disso, você sempre poderá negociar Class A Shares diretamente, desde que sua corretora que ofereça o serviço de investimento na NYSE e você atenda a quaisquer requisitos exigidos para tanto.

## Posso optar por receber dinheiro em vez de BDRs ou Class A Shares da JBS N.V.?

Não existe qualquer opção de recebimento de dinheiro na Dupla Listagem em substituição aos BDRs ou Class A Shares (no caso dos titulares de ADRs). Se você não deseja receber BDRs ou Class A Shares (no caso dos titulares de ADRs) mediante a implementação da Dupla Listagem, deverá negociar suas ações da JBS S.A. ou ADRs antes do Último Dia de Negociação. Alternativamente, após o Último Dia de Negociação, você tem a opção de: (1) negociar os BDRs na B3; ou (2) negociar as Class A Shares na NYSE (tendo primeiramente cancelado os respectivos BDRs, se necessário).

## Posso continuar a ser um acionista da JBS S.A. ou um detentor de ADRs da JBS S.A.?

Após a conclusão da Dupla Listagem, as ações da JBS S.A. deixarão de ser listadas na B3 ou em qualquer outra bolsa e o programa de ADRs da JBS S.A. será encerrado. Assim, você não continuará sendo acionista direto da JBS S.A. nem titular de ADRs, mas seguirá sendo acionista indireto da JBS S.A. por meio da titularidade de ações de emissão da JBS B.V.

## Haverá incidência de imposto de renda na Dupla Listagem para detentores de ações ordinárias e ADRs?

A Incorporação de Ações pode gerar reconhecimento de ganho de capital sujeito a incidência de tributos no Brasil. As alíquotas aplicáveis sobre esses ganhos dependem do tipo, domicílio e regime do respectivo detentor.

Com relação aos acionistas da JBS S.A. não residentes no Brasil ("Acionistas Não Residentes"), poderá ser realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo a eventual ganho de capital apurado na Incorporação de Ações, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em razão da responsabilidade tributária da JBS Participações pelo recolhimento do imposto em nome dos Acionistas Não Residentes, conforme descrito abaixo.

O ganho de capital do respectivo Investidor Não Residente, se houver, corresponderá à diferença positiva, se existente, entre (i) o valor atribuído às ações da Companhia no âmbito da Incorporação de Ações, ou seja, R\$ 20,19; e (ii) o custo médio ponderado de aquisição das ações da Companhia, apurado individualmente pelo Acionistas Não Residentes.

O IRRF a ser eventualmente retido e recolhido pela JBS Participações será deduzido do montante devido aos Acionistas Não Residentes a título de dividendos a serem deliberados na AGE, sendo, entretanto, obrigação de cada Acionista Não Residente o pagamento do IRRF, bem como a informação à JBS S.A. os valores correspondentes ao custo de aquisição das ações da Companhia por ele detidas e a jurisdição onde se localiza.

## Qual é o prazo para conversão de BDRs em Class A Shares?

A partir da data em que os BDRs decorrentes da implementação da Dupla Listagem forem creditados em favor dos acionistas, o que estima-se ocorrerá em 10 de junho de 2025, o acionista poderá, a qualquer momento, promover o cancelamento dos BDRs, com a entrega das respectivas Class A Shares, mediante a solicitação de cancelamento dos BDRs perante o Banco Depositário dos BDRs.

Para isso, a conversão deverá ser solicitada mediante instrução à corretora do acionista, que encaminhará o pedido ao Banco Bradesco S.A., responsável pelo programa de BDRs da JBS N.V. Para que a conversão seja realizada, é essencial que o acionista possua uma conta ativa em uma corretora de valores nos Estados Unidos, que será o destino das Class A Shares correspondentes aos BDRs. O prazo estipulado para o cancelamento dos BDRs e a entrega das ações é de D+1, podendo ser antecipado conforme as condições do processo.

### **Algumas informações importantes sobre a conversão de BDRs**

- O acionista deve possuir uma conta ativa na corretora estrangeira, devidamente preparada para a recepção dos ativos;
- Os dados fornecidos pelo acionista precisam ser corretos e confirmados por ele, pois informações incorretas podem impedir o recebimento das ações na corretora de destino; e
- A responsabilidade pelas informações da corretora estrangeira que receberá os ativos recai inteiramente sobre o cliente que está fornecendo esses dados.

## Como posso negociar com Class A Shares?

Para negociar com Class A Shares, basta você ter uma conta em uma corretora que ofereça investimentos na NYSE e preencha os requisitos necessários para tanto.

## A partir de quando posso negociar Class A Shares diretamente na NYSE?

Pelo cronograma pretendido para a Dupla Listagem, a data estimada na qual as Class A Shares passarão a ser negociadas na NYSE será 12 de junho de 2025.

## **Dúvidas sobre a Assembleia Geral Extraordinária convocada para 23 de maio de 2025, para deliberar sobre a Dupla Listagem (“AGE”)**

### **Para que está sendo convocada a AGE?**

A AGE é um passo necessário e exigido pela legislação para a aprovação da Dupla Listagem pelos acionistas da JBS S.A. De acordo com a lei brasileira, a incorporação de ações da JBS S.A. pela JBS Participações deverá ser apreciada e aprovada pelos acionistas das duas companhias. Além disso, em razão do impedimento legal da JBS N.V. de sua admissão no segmento “Novo Mercado” da B3, essa matéria deve ser aprovada na AGE pela maioria dos acionistas detentores de ações em circulação da JBS S.A. (“Ações em Circulação”).

Uma vez que a (i) não listagem da JBS N.V. no segmento “Novo Mercado” da B3 deve ser aprovada pela maioria das Ações em Circulação presentes na AGE, (ii) o quórum legal ou regulamentar de aprovação das diferentes matérias a serem apreciadas pela AGE da varia, e (iii) todas as matérias sujeitas à votação na AGE são interdependentes e interligadas - de modo que se uma matéria não for aprovada, as outras serão também rejeitadas-, então a aprovação de todas as matérias em votação na AGE exigirá, também, o voto afirmativo da maioria das Ações em Circulação presentes.

### **Quando e onde será realizada a AGE?**

A AGE será realizada em primeira convocação no dia 23 de maio as 10h (horário de São Paulo), na sede da JBS S.A., na cidade de São Paulo, localizada na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, auditório do térreo, CEP 05118-100. O acionista também poderá participar da AGE enviando o boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos prazos indicados nos documentos de convocação.

### **Qual é o quórum para instalação da AGE?**

A AGE será instalada em primeira convocação caso presentes acionistas que, em conjunto, representem 1/4 do capital social em circulação da JBS S.A. (incluindo as ações da JBS S.A. representadas por ADRs). Caso o quórum não seja atendido na primeira convocação, a AGE será reconvocada para uma data e horário que ocorrerão pelo menos oito dias corridos após a data e horário previstos para a primeira convocação. A AGE poderá ser instalada na segunda convocação com qualquer percentual de acionistas presentes na reunião após a segunda convocação.

Embora os acionistas controladores da JBS S.A. sejam computados para fins de quórum de instalação, sendo suas ações suficientes para estabelecer o quórum, a AGE não será realizada se não houver a participação de acionistas que detenham Ações em Circulação, uma vez que a Dupla Listagem não poderá ser aprovada sem a presença destes.

## Quem poderá participar da AGE?

Todos os titulares de ações da JBS S.A., desde que apresentem a documentação necessária (documentos de representação). Sem prejuízo da possibilidade de participação presencial na AGE, os acionistas também poderão participar da AGE mediante envio do Boletim de Voto à Distância. Os documentos e instruções para participação na AGE presencialmente ou mediante envio do Boletim de Voto à Distância estão indicados nos documentos de convocação da AGE.

Os titulares de ADRs em 24 de abril de 2025 ("Data de Registro de Votação dos ADRs"), não poderão participar diretamente da AGE, mas terão o direito de instruir o Banco Depositário de ADRs na votação mediante envio de documentos próprios.

## Como participar da AGE?

### **Participação presencial**

Para participar da AGE de forma presencial, por si, seus representantes legais ou procuradores, os acionistas deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Solicita-se aos acionistas que os Documentos acima indicados sejam enviados (a) por meio da plataforma digital "Atlas AGM" através do endereço eletrônico <http://atlasagm.com>, ou (b) ao e-mail [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br), preferencialmente, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGE, observado que os acionistas que comparecerem presencialmente à AGE poderão dela participar e votar se estiverem munidos dos documentos de representação exigidos, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente à Companhia.

### **Participação à distância**

Sem prejuízo da possibilidade de participação presencial, os acionistas também poderão participar da AGE à distância mediante envio de instruções de voto (i) aos seus respectivos agentes de custódia; (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>) na seção "Serviços" clique em "Assembleias em Aberto"; ou (iv) diretamente com a companhia (a) por meio do cadastramento das orientações de voto a distância diretamente na Plataforma Digital, conforme instruções abaixo; ou (b) por meio do envio do Boletim de Voto preenchido em vias físicas, para o seguinte endereço: Avenida Marginal Direita do Tietê, n. 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05.118-100, São Paulo/SP, Brasil, ou em vias digitalizadas, para o e-mail [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br), observado que tais instruções deverão ser recebidas pelos indicados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) em até 4 (quatro) dias antes da realização da AGE (ou seja, até 19 de maio de 2025).

O envio do Boletim de Voto ao custodiante, ao escriturador ou ao depositário central deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados por estes prestadores de serviços, enquanto os boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia deverão estar acompanhados dos Documentos de Representação acima indicados.

Como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a JBS S.A. aceitará instrumentos de mandato, Boletins de Voto, e demais Documentos de Representação por e-mail, sem reconhecimento de firma, legalização e/ou apostilamento, sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português.

### **Instruções para cadastramento na Plataforma para Envio de BVD e Cadastramento Facultativo de Documentos**

Para cadastrar orientações de voto ou enviar previamente os documentos por meio da plataforma digital, os acionistas deverão acessar o link <https://atlasagm.com> ou o aplicativo "Atlas AGM", disponível de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store. Se for o primeiro acesso à plataforma, deve o acionista clicar na opção "Criar sua conta" e seguir as instruções fornecidas pela plataforma para realizar seu cadastro ou, ainda, cadastrar um representante. Caso o acionista já tenha acessado a plataforma "Atlas AGM" deve ser inserir o mesmo e-mail e senha já cadastrados.

Depois de criada a conta, os acionistas deverão selecionar a AGOE da JBS no menu "Assembleias" e fazer upload dos Documentos.

Em caso de aprovação do cadastramento, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição está aprovada. Em caso de rejeição, receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição não foi aprovada. Para regularizar o cadastro, será necessário acessar a plataforma e verificar as pendências.

Os representantes de acionistas devem se cadastrar na plataforma e associar os acionistas representados ao seu perfil, clicando nas iniciais do seu nome. Na tela de perfil do usuário, será necessário selecionar a opção "Cadastrar Representação" e associar os CNPJs dos acionistas que representam, enviando a documentação necessária para cada acionista representado.

Para preencher o Boletim de Voto com as orientações de voto, o acionista deverá acessar o menu "Indicar votos/Declarar votos", preenchendo seus votos para cada matéria e selecionando a assinatura do Boletim de Voto ao final.

Os documentos e informações mencionados encontram-se à disposição na sede social da Companhia, no website de Relações com Investidores da Companhia ([www.jbs.com.br/ri](http://www.jbs.com.br/ri)), e nos websites da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

## Quem poderá votar na AGE?

Todos os titulares de ações da JBS S.A. terão direito de voto do dia da AGE. Para fins da AGE, a comprovação da condição de acionista será verificada com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, fornecidos pelo agente responsável pela escrituração de suas ações.

Os titulares de ADRs na Data de Registro de Votação dos ADRs não poderão votar diretamente na AGE, mas terão o direito de instruir o Banco Depositário dos ADRs a votar. Isso significa que aqueles que se tornarem titulares de ADRs após a Data de Registro de Votação das ADRs, que será anterior à AGE, não terão o direito de enviar instruções de voto na AGE ao Banco Depositário dos ADRs.

Os titulares de ADRs deverão enviar suas instruções de voto ao Banco Depositário de ADRs até o dia 20 de Maio. Os titulares de ADRs também poderão solicitar o cancelamento dos seus ADRs nos prazos cabíveis para votar diretamente na AGE, mediante recebimento das ações da JBS S.A. correspondentes antes da data da AGE.

## Qual é o voto mínimo necessário para aprovar a Dupla Listagem? Os acionistas controladores diretos da JBS S.A. votarão na AGE?

Embora o quórum de aprovação varie de acordo com as diferentes matérias da AGE, como todas as deliberações na AGE são interdependentes, caso uma delas não seja aprovada, as demais também serão rejeitadas.

Os quóruns de aprovação na AGE são os seguintes:

- **Incorporação de Ações e matérias acessórias:** exige o voto favorável da maioria (pelo menos 50% mais 1 ação) do total de ações da JBS S.A. (incluindo as ações ordinárias representadas por ADRs) (ou "maioria absoluta", para fins da legislação societária brasileira);
- **Dividendo:** exige o voto favorável da maioria (pelo menos 50% mais 1 ação) das ações da JBS S.A. (incluindo as ações ordinárias representadas por ADRs) presentes na AGE; e
- **Não Listagem da JBS N.V. no Novo Mercado:** exige o voto favorável da maioria (pelo menos 50% mais 1 ação) das Ações em Circulação (incluindo aquelas representadas por ADRs) presentes na AGE. **Dessa forma, os acionistas controladores da JBS S.A. não terão direito de voto sobre essa matéria.**

Os acionistas controladores diretos da JBS S.A., que detinham 48,34% das ações da JBS S.A. em 31 de março de 2025, serão contabilizados para fins de quórum de instalação da AGE. Apesar disso, os acionistas controladores somente acompanharão o voto a favor da Incorporação de Ações e matérias acessórias se pelo menos a maioria (50% mais 1 ação) das Ações em Circulação presentes na AGE também votarem a favor dessas matérias e somente se os votos dos acionistas controladores forem necessários para atingir o quórum legal. Caso contrário, os acionistas controladores se absterão de votar.

Além disso, a Companhia foi informada por seus acionistas J&F e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPar (“BNDESPar”) que, em 14 de março de 2025, J&F e BNDESPar celebraram instrumento (“Contrato”) e, em razão da celebração do, a BNDESPar se absterá de exercer seu direito de voto na AGE. Neste sentido, o BNDESPar não será incluído no cálculo das Ações em Circulação presentes na AGE, e, conseqüentemente, caberá aos demais acionistas detentores de Ações em Circulação presentes na AGE a decisão sobre a aprovação ou não da Dupla Listagem.

## Quais aprovações societárias são necessárias para a Dupla Listagem?

A Incorporação de Ações e o Dividendo estão sujeitos à aprovação dos acionistas da JBS S.A. na AGE. Em 22 de abril de 2025, o Conselho de Administração da JBS S.A. aprovou a convocação da Assembleia Geral que decidirá sobre a Dupla Listagem e recomendando sua aprovação, assim como o fez o Conselho Fiscal da JBS S.A., reunido na mesma data.

## O que acontece se eu não participar da AGE?

É muito importante que os acionistas participem da AGE. Entretanto, caso você não possa ou opte por não participar da AGE e a Dupla Listagem seja aprovada e concluída, você receberá o mesmo tratamento que os demais acionistas que participarem e votarem. Se a proposta não for aprovada na AGE, os acionistas continuarão a deter suas ações e ADRs da JBS S.A.

## O que acontece se a proposta não for aprovada em AGE?

Caso a Dupla Listagem não seja aprovada pelos acionistas na AGE, a transação não será concretizada. Nesse caso:

- As ações da JBS S.A. permanecerão listadas na B3 e os ADRs continuarão a ser negociadas no OTC Market.
- Os acionistas da Companhia manterão suas ações da JBS S.A. e/ou ADRs.
- A JBS N.V. não terá suas Class A Shares listadas na NYSE e seus BDRs listados na B3.
- Os acionistas não receberão o Dividendo proposto na Dupla Listagem.

## Como titular de ADRs da JBS S.A., posso alterar ou retirar minha instrução de voto após entregá-la?

Sim. Como titular de ADRs, você pode alterar suas instruções de voto enviando um cartão de instrução de voto para o Banco Depositário de ADRs ou transmitindo uma instrução de voto ao seu corretor ou outro intermediário de valores mobiliários, conforme aplicável, desde que a instrução seja recebida antes da data e horário limite estabelecidos.

## O Conselho de Administração da JBS S.A. recomenda a Dupla Listagem?

Em 22 de abril de 2025, o Conselho de Administração da JBS S.A. votou de forma unânime a favor da convocação da Assembleia Geral da JBS S.A., que deliberará sobre a Dupla Listagem. A administração da Companhia propôs a aprovação da Dupla Listagem na AGE nos documentos de convocação da AGE.

## Terei que pagar alguma taxa para a implementação da Dupla Listagem?

Você não terá que pagar comissões de corretagem se suas ações da JBS S.A. estiverem registradas em seu nome. Se suas ações forem mantidas por meio de um banco, corretora ou custodiante vinculado a uma bolsa de valores, recomenda-se consultar essas instituições para verificar se cobram alguma taxa de transação ou de serviço em razão da Incorporação de Ações ou dos demais passos da Dupla Listagem.

## Existe Direito de Recesso?

Não. Nenhum dos acionistas da JBS S.A. (incluindo acionistas de ADRs) terão o direito de retirada nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

## Quais os canais de comunicação disponíveis aos acionistas?

Área de Relações com Investidores da JBS:

**E-mail:** [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br)

**Telefone:** (+55 11) 3144-4146

Bradesco Custodia e Serviços Financeiros (escriturador das ações da JBS e Depositário dos BDRs da JBS N.V.):

**E-mail:** [bcsf.dr@bradesco.com.br](mailto:bcsf.dr@bradesco.com.br)

**Telefone:** (+55 11) 3684-4522